

Camara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.764 DE 22/ FEVEREIRO / 1.990

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 140.243.00 (Cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três cruzados novos) e de outras providências.

O SENHOR MILTON ARMUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 140.243.00 (Cento e quarenta mil duzentos e quarenta e três cruzados novos) correspondente a 5.000 BTN's, dos meses de Janeiro de Fevereiro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.195 de 02/02/90.

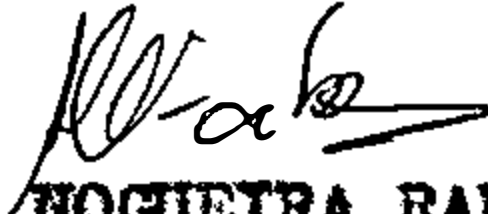
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 DE FEVEREIRO DE 1.990


MILTON ARMUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
resp/p. Diretora da Secretaria.